



ATO DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2017

“Dispõe sobre publicidade de contas anuais do Poder Executivo e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de São Patrício, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e;

CONSIDERANDO: Que em 04 de dezembro de 2012 foi entregue pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, remessa nº 57838/12 de 22/11/2012, processo nº 08071/12 contendo contas anuais do Poder Executivo, relativo ao balanço geral do exercício de 2011.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica por força do presente colocado a disposição dos contribuintes na Secretaria da Câmara Municipal, por um prazo de 60 (sessenta) dias o processo em referência, conforme determina Art. 77 da Constituição Estadual e §§ 1º ao 5º do Art. 63 da Lei Orgânica do Município de São Patrício, Estado de Goiás e, Artigo 128 do Regimento Interno.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Patrício,
Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Março de 2017.

Valdemar Félix do Nascimento

Presidente - Gestão/2017